



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL N.º 498/99

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULOS DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições Legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 09 de março de 1999, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Damínio Pleno, localizado no Perímetro urbano desta Cidade, às pessoas abaixo relacionadas:

NOME	LOTE	QUADRA	MEDIDA	LOCAL
CELSON FLORES MASCARENHAS	14	01	12,50X40,00	JD BRASÍLIA
JOSÉ BRATFICHE	10	"Q"	12,50X40,00	JD. IPÊ II

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 12 de Março de 1999.

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 12/0-3/99